

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA GREEN CARD S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Abmael Almeida de Oliveira, CPF nº nos termos da Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato 06/2023, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

1.1 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura se dará em até 15 dias contados do adimplemento de cada pedido, devendo esta ser protocolada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, contendo a descrição detalhada dos serviços e estar acompanhada do Certificado de Regularidade com o FGTS e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento fixa as vigências pelo período de 05/01/2026 até 01/06/2026 (fim da vigência contratual).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições

ABMAEL
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:0C

Assinado de forma digital
por ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.01.06
14:08:46 -03'00'

CANOAS, 05 de janeiro de 2026.

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas